



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 07/2024.

Publicado em: 05/02/2024 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável:

“Dispõe sobre criação da Comissão Especial
Temporária para o exercício de 2024”.

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de
Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

ART. 1º - Nomear os Senhores vereadores abaixo relacionados, para comporem a
Comissão Especial Temporária desta Câmara Municipal para o exercício de 2023.

Titulares:

1. – **Presidente** – **Fernando Cláudio;**
2. – **Relator** - **Geraldo da Silva;**
3. – **Secretária** - **Neusa Ribeiro de Lima Souza.**

ART. 2º - Esta Comissão tem como objetivo principal analisar os nomes que foram
apresentados a esta Casa Legislativa, das pessoas a serem homenageados com o
Título de “Cidadão Honorário Riopardense”.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 05 de fevereiro de 2024.

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente